

MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

AUTARQUIA APOIA RESTAURAÇÃO E CAFETARIA

CADA VÍNCULO PROFISSIONAL À EMPRESA, SUPERIOR A TRÊS MESES, É ATRIBUÍDO UM ORDENADO MÍNIMO POR UM PERÍODO DE TRÊS MESES.

PRÉ-REQUISITOS:

- HISTÓRICO DE REMUNERAÇÕES DA EMPRESA (VÍNCULO NOS ÚLTIMOS 3 MESES);
- COMPROVATIVO DO LICENCIAMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE RESTAURAÇÃO E CAFETARIA (CAE, LICENÇAS CAMARÁRIAS);
- COMPROVATIVO DA AUSÊNCIA DE DÍVIDAS AO ESTADO (SEGURANÇA SOCIAL, FINANÇAS);
- ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ATÉ 16 DE JANEIRO (POSTO DE TURISMO DE MONTALEGRE)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS | litmontalegre@cm-montalegre.pt | 276 510 205